CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Município de Sampaio - TO
Rua Tancredo Neves, 562, Centro - Tel.: (63) 9 9965-7844

Nº SELO: 127548AAA022019-CZJ
CONSULTE EM: HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr?c=127548AAA022019&v=CZJ
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94
SAMPAIO-TO, 27/05/2021
EMOL.: R$2,63 TFJ: R$0,74 FUNC: R$0,52 ISS: R$0,13 TOTAL: R$4,02

MARIA RAIMUNDA LIMA - OFICIAL/TABELIÃ

01.269.282/0001-9
Cartório de Registro de Imóveis
Pessoas Jurídicas Anexo
Rua Tancredo Neves, 562 - Centro
CEP: 77.980 000
Sampaio - TO

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 260 53
FLS nº
Ass:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

EDILENE MARQUES DA SILVA, brasileira, casada em Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, Inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 03, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/ TO, nascido em 01/02/1979, Inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador do RG de nº 253.525 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA. Resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o nome empresarial: **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA**; e nome de fantasia: **MINI TUDO.COM.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede na **RUA MANOEL MATOS, Nº 868 - Centro – Sampaio/TO - CEP - 77.980-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciará suas atividades em 04/05/2015, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O objetivo da sociedade será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS – 4789-0/01, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – 4751-2/01, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – 4752-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS – 4781-4/00, TELEFONIA MÓVEL CELULAR – 6120-5/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – 4754-7/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS – 4763-6/02, FOTOCÓPIAS – 8219-9/01, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO – 8550-3/02, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO – 8541-4/00 E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS – 4763-6/01.**

CLÁUSULA QUINTA:

O capital Social será de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Município de Sampaio - TO
Rua Tancredo Neves, 562, Centro - Tel.: (63) 9 9965-7844
Nº SELO: 127548AAA022020-ZRV
CONSULTE EM: HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qr?c=127548AAA022020&v=ZRV
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94
SAMPAIO-TO, 27/05/2021
EMOL.: R$2,63 TFJ: R$0,74 FUNC: R$0,52 ISS: R$0,13 TOTAL: R$4,02
MARIA RAIMUNDA [illegible]
01.269.282/0001-[illegible]
Cartório de Registro de Imóveis
Pessoas Jurídicas Anexo
Rua Tancredo Neves, 562 - Centro
CEP: 77.980 000
Sampaio - TO

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 53
FLS nº 261
Ass:

Sócios	Quotas	%	Valor da Participação
EDILENE MARQUES DA SILVA	30.000	50	R$ 30.000,00
FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	30.000	50	R$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe a sócia **EDILENE MARQUES DA SILVA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá nomear um administrador não sócio para o exercício da administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA:

A Sócia Administradora terá direito a uma remuneração mensal, a título de PRÓ-LABORE, em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 262 53
FLS nº
Ass:

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Augustonópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Augustinópolis - TO, 26 de Março de 2015.

1º OFÍCIO

Edilene Marques da Silva

EDILENE MARQUES DA SILVA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

1º OFÍCIO

Francinaldo S. Silva

FRANCINALDO SOUSA DA SILVA
SÓCIO-COTISTA

01.269.282/0001-90
Cartório de Registro de Imóveis
Pessoas Jurídicas Anexo
Rua Tancredo Neves, 562 - Centro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Município de Sampaio - TO
Rua Tancredo Neves, 562, Centro - Tel.: (63) 3463-1122
Nº SELO: 1275448AAA022021-RVK
CONSULTE EM: HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/qrz?c=1275448AAA022021Ev=RVK
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94
SAMPAIO-TO, 27/05/2021
EMOL.: R$2,63 TFJ: R$0,74 FUNC: R$0,52 ISS: R$0,13 TOTAL: R$4,02
NOVIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA - ESCRIVÃ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2015
SOB Nº: 17200452091
Protocolo: 15/010822-2, DE 08/04/2015
MINI SUDO COM DE SUVENIRES LTDA
ERLAN SOBZA MALHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
141535
REI 266891
REI 266890

CARTÓRIO DO TAB 1º DE NOTAS E REG. DE IMÓVEIS
CNPJ: 00.767.004/0001-08
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de
Edilene Marques da Silva
Francinaldo Sousa da Silva
Augustinópolis - TO 27/03/2015
Em testº da verdade
Tertuliano Lustosa Filho
Demétrius Sales Neto
Escrevente Substituto

04

PREF. M. CB - TO
PROC. nº
FLS nº 263 53
Ass:

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular, **EDILENE MARQUES DA SILVA,** brasileira, casada, Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, Inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 3, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA,** brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/ TO, nascido em 01/02/1979, Inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador do RG de nº 253.525 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA ME**, com sua sede social situada na **RUA MANOEL MATOS, Nº. 868, CENTRO, SAMPAIO – TO, CEP: 77.980 – 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **172 2 0045209 1** em 07/05/2015, **CNPJ: 22.414.157/0001 – 04, resolvem de comum acordo, proceder à seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições abaixo:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser:

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.
4713-0/02 - Lojas de variedades.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805229464. NIRE: 17200452091.
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/12/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

05

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 53
FLS nº 264
Ass:

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
6120-5/01 - Telefonia móvel celular
8219-9/01 – Fotocópias
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação.
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que era de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), passa a ser de R$ 150.000,00. (Cento e Cinquenta Mil Reais) representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
EDILENE MARQUES DA SILVA	75.000	75.000,00	50,00
FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	75.000	75.000,00	50,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato social, não serão atingidas por este instrumento, permanecendo inalteradas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Sampaio - TO, 26 de Novembro de 2018.

Edilene M. da Silva
Edilene Marques da Silva
Sócia Administradora

Francinaldo S. Silva
Francinaldo Sousa da Silva
Sócia Cotista

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805229464. NIRE: 17200452091.
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/12/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

5

06

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 265 53
FLS nº
Ass:

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelia
Fone: (63) 3456 1592 - E-mail: cartorioestra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA080996-FGD
Confirme autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço por verdadeira a assinatura de **EDILENE MARQUES DA SILVA**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0004 - 794174. EMOLUMENTOS: R$1,25, Funcivil: R$0,50, TFJ: R$0,25, ISS: R$0,06. TOTAL: R$2,06
Augustinópolis, TO, 29 de novembro de 2018.
Em testemunho da verdade
Mayc a Cindy dos Santos de Freitas - Substituta
Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS MARIA DA CRUZ DOS SANTOS Tabelia CNPJ: 01.255.320/0001 - 55 Fone (63) 3456 - 1592

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelio
Fone: (63) 3456 1592 - E-mail: cartorioestra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA080998-JFM
Confirme autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço por verdadeira a assinatura de **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0004 - 812559. EMOLUMENTOS: R$1,25, Funcivil: R$0,50, TFJ: R$0,25, ISS: R$0,06. TOTAL: R$2,06
Augustinópolis - TO, 29 de novembro de 2018.
Em testemunho da verdade
Maycra Cindy dos Santos de Freitas - Substituta
Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS MARIA DA CRUZ DOS SANTOS Tabelia CNPJ: 01.255.320/0001 - 55 Fone (63) 3456 - 1592 Augustinópolis - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805229464. NIRE: 17200452091.
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 12/12/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

07

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 266 53
FLS nº
Ass:

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular, **EDILENE MARQUES DA SILVA,** brasileira, casada, Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, Inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, expedida em 26/08/2005, residente e domiciliada na Rua 3, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA,** brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/ TO, nascido em 01/02/1979, Inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador do RG de nº 253.525 SSP/TO, expedida em 23/08/1993, residente e domiciliada na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME**, com sua sede social situada na **RUA MANOEL MATOS, Nº. 868, CENTRO, SAMPAIO – TO, CEP: 77.980 – 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **1720045209-1** em 07/05/2015, **CNPJ: 22.414.157/0001–04 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a ter como objeto social:
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

08

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 267 53
FLS nº
Ass:

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular
8219-9/01 – Fotocópias
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: **Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, possuidor de 75.000 (Setenta e Cinco mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), e, neste ato sede e transfere ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA,** dando-lhe plena e rasa quitação, sem nada mais a reclamar de direitos na sociedade, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a cessão e transferência das quotas do sócio que se retira, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
EDILENE MARQUES DA SILVA	150.000	150.000,00	100,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 53
FLS nº 268
Ass:

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME,** e nome Fantasia **MINI TUDO.COM.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na **Rua Manoel Matos nº 868, Centro, no município de Sampaio – TO CEP 77.980-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da Empresa é:
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 53
FLS nº 269
Ass:

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular
8219-9/01 – Fotocópias
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Parágrafo único - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: **Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cem e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
EDILENE MARQUES DA SILVA	150.000	150.000,00	100,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 53
FLS nº 270
Ass:

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – A sociedade poderá nomear um administrador não sócio para o exercício da administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – A sócia Administradora, terá direito a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore" em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes. O valor de seus haveres será aparado e liquido com base na situação patrimonial da sociedade. À data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 53
FLS nº 271
Ass:

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Augustinópolis – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Sampaio - TO, 14 de Janeiro de 2021.

EDILENE MARQUES DA SILVA
Sócio - Administrador

FRANCINALDO SOUSA DA SILVA
Sócio –Retirante

13

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CB - TO
PROC. nº
FLS nº 272 53
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01748757113	EDILENE MARQUES DA SILVA
88157989191	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 10:16 SOB Nº 20200579690.
PROTOCOLO: 200579690 DE 30/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100283380. CNPJ DA SEDE: 22414157000104.
NIRE: 17200452091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
EDILENE MARQUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
0223500920027 GESP MA

CPF
017.487.571-13

DATA NASCIMENTO
25/12/1987

FILIAÇÃO
JOSEFA MARQUES DA SILVA

PERMISSÃO

ACC.

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04216364549

VALIDADE
10/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/10/2007

OBSERVAÇÕES
sem observações;

Edilene M. da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AUGUSTINOPOLIS, TO

DATA DE EMISSÃO
23/08/2017

51893924043
TO824081886

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1538925558

PROIBIDO PLASTIFICAR
1538925558

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 53
FLS nº 259
Ass:

01

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 273 53
FLS nº
Ass:

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** TOC2100867646
NIRE (Sede) 17200452091	**CNPJ** 22.414.157/0001-04	**Data de Ato Constitutivo** 07/05/2015	**Início de Atividade** 04/05/2015
Endereço Completo Rua MANOEL MATOS, Nº 868, CENTRO - Sampaio/TO - CEP 77980-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM SERVICOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR FOTOCOPIAS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO E REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
EDILENE MARQUES DA SILVA	017.487.571-13	R$ 150.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
EDILENE MARQUES DA SILVA	017.487.571-13	

Último Arquivamento **Data** 16/03/2021	**Número** 20210135115	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 08:55:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **XYV0MKCX**.

TOC2100867646

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 53
FLS nº 274
Ass:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA**

CPF/CNPJ: **22.414.157/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:19:41 do dia 26/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: Y8FU260521181941

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 53
FLS nº 275
Ass:

À

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

PROCESSO LICITATÓRIO 53/2021

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 12/2021

Assunto: Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Prezados Senhores, a empresa MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME, Inscrita no CNPJ nº 22.414.157/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) Edilene Marques da Silva e CONTADOR Sr a) Ricardo Gomes da Silva, CRC: 001826/TO, DECLARA, para fins no dispositivo do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 12/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Assinalar com um "X" a condição da empresa:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei nº 123, de 14/12/2006 ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;

( ) COOPERATIVA, nos termos do art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006

Declara ainda, sob as totais penas da lei, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

22.414.157/0001-04
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME
Rua Manoel Matos, Nº 868 Centro
CEP: 77.980-000
Sampaio - TO

SAMPAIO-TO 25 de Maio de 2021

Edilene Marques da Silva
CPF: 017.487.571-13

Ricardo Gomes da Silva
Contador CRC/ 001826/TO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelia
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA156822-VBN

Confirme autenticidade em http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Reconheço por semelhança a assinatura de **RICARDO GOMES DA SILVA, posto análoga à constante** em nosso arquivo. Dou fé. 0002 - 660139. Augustinópolis-TO, 27 de maio de 2021. EMOLUMENTOS: R$5.26, Taxa Judiciária: R$1.48, Funcivil: R$1.04 ISS: R$0.26,Selo: Isento TOTAL: R$8.04

Em test° da verdade.

Carlos Bento da Cruz Souza - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro Augustinopolis - TO - CEP 77.960-000

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
Tabelia
CNPJ: 01.255.[illegible]01-55
Fone (63) [illegible]92
Augustinópolis - TO

MINI TUDO.COM
Papelaria & Artigos para Presentes
Tudo que você precisa em uma só loja!

MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA –ME

CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04 **INSC. ESTADUAL 29.465.626-0**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 53
FLS nº 276
Ass:

À

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

PROCESSO LICITATÓRIO 53/2021
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 12/2021

MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME, CNPJ n°. 22.414.157/0001-04 sediada à Rua Manoel Matos, nº 868 - Centro através de seu representante legal o Sr(a) Edilene Marques da Silva, CPF nº 017.487.571-13 RG Nº 022350092002-7 SSP/MA DECLARA , sob as penas da Lei, que está em Situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SAMPAIO-TO 25 de Maio de 2021

22.414.157/0001-04
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME
Rua Manoel Matos, Nº 868 Centro
CEP: 77.980-000
Sampaio - TO

EDILENE MARQUES DA SILVA
CPF: 017.487.571-13

MINI TUDO.COM
Papelaria & Artigos para Presentes
Tudo que você precisa em uma só loja!

MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA –ME

CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04 **INSC. ESTADUAL 29.465.626-0**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 53
FLS nº 277
Ass:

PROCESSO LICITATÓRIO 53/2021

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 12/2021

A MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME, portadora do CNPJ 22.414.157/0001-04, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

O signatário da presente Sr (a)Edilene Marques da Silva, em nome da proponente acima citada, declara ainda, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de PREGÃO PRESENCIAL S.R.P № 12/2021 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade, firmo o presente.

22.414.157/0001-04
Mini Tudo Com de Suvenires LTDA - ME
Rua Manoel Matos, Nº 868 Centro
CEP: 77.980-000
Sampaio - TO

SAMPAIO-TO 25 de Maio de 2021

EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13